



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 126/2025/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 29 de Abril de 2025

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Garantia dos direitos trabalhistas dos garis

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO**, Chefe do Poder Executivo de Várzea Alegre-CE com o seguinte pedido:

Ao tempo em que dá ciência, pede providências com relação à empresa prestadora de serviço na limpeza e coleta de lixo no município, que não vem cumprindo com suas obrigações trabalhistas com todos os colaboradores, no tocante à garantia do direito das férias. Vale salientar que, uma vez o direito não sendo garantido, vamos acionar mais uma vez, o Ministério do Trabalho.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.



Documento assinado digitalmente
MICHAEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 29/04/2025 08:37:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MICHAEL MARTINS DOS SANTOS
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 30/04/25
(Assinatura)
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE